

Ordem para se conduzirem para a Cadea de Itú os prezos q' se achão no Corpo da guarda p.^a estarem promptos a Conduzir os mantim.^{tos} as pessoas que forão ao descobrim.^{to} do Certão do Içay.

Porquanto tenho determinado mandar desta Cidade p.^a a V.^a de Itú as Levas dos prezos que são destinados a fornecer de mantim.^{tos} a bandr.^a que partio p.^a o Certão do Içay, para estarem mais promptos a embarcar na occasião que forem necessr.^{os}, e para que com melhor Comodid.^o possa fazer a dita viagem: Determino q' Sahindo daqui as d.^{as} Levas no dia de amenhã, depois de terem comido vão pernoitar á Freg.^a da Cutia, acompanhados de dous Sargt.^{os} capazes e quatro Soldados pagos, e oito Soldados aux.^{es} depé desta cid.^o e ahy Serão Soccorridos de oito, ou mais aux.^{es} depé do d.^o dest.^o, dahy marcharão té a terra nova, destr.^o de Pernaliba, onde Serão Soccorridos de outros tantos Aux.^{es} depé da d.^a V.^a; dahy marcharão té o citio do Meyra, e delle a Itú. E para q' todo o referido se faça com toda a Comodidade, e promptidão precisa: ordeno que em boa ordem se adiante hum Sargento, e hum Soldado para dar parte nos lugares a que hão de chegar os d.^{os} prezos. E a todas as justiças e officiaes de Aux.^{es} e ordenanças ordeno tambem apromptem o necessr.^o tanto p.^a a Segurança dos referidos prezos, como p.^a o transporte dos mesmos. S. Paulo a 12 de 8br.^o de 1767.

Carta p.^a o Juiz Ordinr.^o de Itú

Nesta occasião faço remeter para essa V.^a os prezos que constão da Relação que com esta lhe ha de ser entregue, aos quaes vnc.^o Logo mandará recolher na Cadêa publica dessa d.^a V.^a á ordem do Cap.^m mor della Salvador Jorge Velho;

